

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27.4.2017

Data, Hora, Local: Em 27.4.2017, às 16h40, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** acionistas da Bradespar S.A. ("Bradespar" ou "Sociedade") representando mais de dois terços do capital social votante, conforme consta no livro de presença de acionistas e das informações contidas no mapa de votação divulgado ao mercado em 26.4.2017, na forma do Artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/2009. **Presença Legal:** administradores da Sociedade e representantes do Conselho Fiscal e da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados em 22.3.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 14 a 19, e "Valor Econômico", páginas C5 a C9; e b) o Edital de Convocação foi publicado em 24, 28 e 29.3.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 58, 264 e 109; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas C3, B8 e B11. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. Lembrou o senhor Presidente que as referidas propostas e respectivos anexos estão disponíveis, na íntegra, desde 23.3.2017, nos sites da Sociedade (www.bradespar.com.br/Informacoes aos Investidores/Fatos Relevantes), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). **Voto a Distância:** os acionistas presentes à Assembleia deliberaram dispensar a leitura do já mencionado Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 26.4.2017, conforme previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, introduzido pela Instrução CVM nº 561/2015, o qual também foi colocado sobre a mesa para apreciação dos acionistas juntamente com os demais documentos acima elencados. Relativamente ao disposto no Inciso I do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas presentes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância. **Deliberações:** observada a Ordem do Dia da Assembleia, constante do Edital supracitado, os acionistas: **1)** tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; **2)** aprovaram a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Ordinária nº 36, daquele Órgão, de 20.3.2017, para destinar o lucro líquido do exercício de 2016, no montante de R\$629.322.591,16, da seguinte forma: (i) R\$31.466.129,56 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; (ii) R\$401.249.461,60 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária"; (iii) R\$37.400.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, os quais foram pagos em 9.1.2017; e (iv) R\$159.207.000,00 a título de dividendos, para pagamento até 31.5.2017, ficando registrado que terão direito ao recebimento dos dividendos ora declarados os acionistas inscritos nos registros da Sociedade nesta data; **3)** aprovaram a proposta para que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 8 (oito) membros, nos termos da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 22.3.2017; **4)** reelegeram, observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 22.3.2017, os atuais membros do Conselho de Administração por elas indicados, senhores: **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; senhora **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; senhores **João Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; e **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Na sequência dos trabalhos, atendendo às disposições do Parágrafo Quinto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, por indicação de acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Bradespar, em eleição em separado, elegeram o senhor **André Leal Faoro**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 51.671, CPF 706.343.437-34, com domicílio na Rua Araújo Porto Alegre, 36, sala 1.102, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-013, para também integrar o Conselho de Administração da Companhia. Em consequência, os acionistas deliberaram: a) ratificar a deliberação aprovada no item 3, alterando de 8 (oito) para 9 (nove) o número de integrantes do Conselho de Administração no presente exercício social, e b) ratificar todos os demais termos da proposta das acionistas controladoras para a composição do Conselho de Administração ora aprovada. Em seguida, disse o senhor Presidente que todos os membros reeleitos e o eleito na presente Assembleia Geral: **1)** terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018; **2)** arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; **5)** procederam à eleição dos membros do Conselho Fiscal, observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das

acionistas controladoras, de 22.3.2017, e de acordo com a letra "a" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, ocasião em que foram: a) eleitos por indicação das acionistas controladoras, como membros efetivos, os senhores **Ariovaldo Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; **João Batista de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com domicílio na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; **Marcos Antônio Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 13.695.404/SSP-SP, CPF 038.161.028/40, com domicílio na Avenida Saint Remy de Provence, 243, Tamboré, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06544-700; e como respectivos suplentes, os senhores **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, economista, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21, com domicílio na Estrada dos Pinheiros, 1.501, casa 3, Chácara dos Junqueiras, Carapicuíba, SP, CEP 06355-460; **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, bancária, 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81, com domicílio na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 105, São Paulo II, Cotia, SP, CEP 06706-085; **Vicente Carmo Santo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 10.832.195-2/SSP-SP, CPF 011.316.688/55, com domicílio na Rua Renato Egídio de Souza Aranha, 221 B, apartamento 82, Edifício Capri, Cidade São Francisco, São Paulo, SP, CEP 05353-050; b) eleitos, por indicação de acionistas não controladoras, detentores de ações preferenciais, de emissão da Bradespar, como membro efetivo, o senhor **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 04696183-5/IFP-RJ, CPF 855.027.907-20, com domicílio Avenida Professor Frederico Herman Junior, 199, apartamento 121-A, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05459-010; e como suplente, o senhor **Maurício Rocha Alves de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 62926342-5/SSP-SP, CPF 709.925.507-00, com domicílio Rua Tabapuã, 100, 12º andar, São Paulo, SP, CEP 04533-000; c) eleitos, por indicação de acionistas não controladores, detentores de ações ordinárias, de emissão da Bradespar, como membro efetivo, o senhor **Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 22.133.723-4/SSP-SP, CPF 147.503.068-19, com domicílio na Rua Dr. José Benedito Viana de Moraes, 265, apartamento 81, Bloco A, Edifício Camélia, Cidade São Francisco, São Paulo, SP, CEP 05351-005; e como suplente, o senhor **Mário Luna**, brasileiro, casado, economista, RG 7.295.753-0/SSP-SP, CPF 666.963.808-68, com domicílio na Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1.600, apartamento 131, Bloco G, Condomínio Forte do Golfe, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06026-090. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou, relativamente à eleição dos membros que irão compor o Conselho Fiscal, que os membros eleitos: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018; e b) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente; **6)** aprovaram a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Ordinária nº 36, de 20.3.2017, para remuneração (fixa e variável) aos administradores, no montante global anual de até R\$2.700.000,00, dos quais até R\$240.000,00 para os membros do Conselho de Administração e até R\$2.460.000,00 para os membros da Diretoria, e verba anual de até R\$2.600.000,00 destinada a custear o plano de previdência dos administradores, ambos para o exercício de 2017, montantes cuja distribuição, de conformidade com o disposto na letra "p" do Artigo 10 do Estatuto Social, será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria; e **7)** aprovaram a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Ordinária nº 36, de 20.3.2017, para remuneração mensal, no valor de R\$9.750,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2017, a qual atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos Membros Efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. **Lavratura e Publicação da Ata:** autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** aprovadas por maioria absoluta de votos, consideradas as abstenções em relação à matéria "1", relativamente à aprovação das contas da administração, por aqueles legalmente impedidos de votar, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo), que detalha o número de votos e os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada uma das matérias. **Voto a distância:** a Sociedade registrou o recebimento, entre 23.3.2017 e 20.4.2017, de 13 boletins de voto a distância, devidamente computados conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo). **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/0-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **aa) Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Secretário:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. **aa) Dagilson Ribeiro Carnevali** e **Marcelo Fonseca** - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 256.222/17-4, em 5.6.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Mapa Sintético Final de Votação

Descrição da Deliberação	Classe de Ações Votantes	Apuração de Votos dos Acionistas (presencial e por envio de boletim de voto a distância)					
		Aprovar (Sim)	%	Rejeitar (Não)	%	Abster-se	%
01 Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016	ON	98.693.384	80,8%	0	0,0%	0	0,0%
02 Proposta do Conselho de Administração para Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2016, no valor de R\$ 629.322.591,16, da seguinte forma: • R\$ 31.466.129,56 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; • R\$ 401.249.461,60 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária"; • R\$ 37.400.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, os quais foram pagos em 9.1.2017; e • R\$ 159.207.000,00 a título de dividendos, para pagamento até 31.5.2017.	ON	98.693.384	80,8%	0	0,0%	2.388.701	2,0%
03 Proposta das acionistas controladoras para definição de 8 (oito) integrantes para compor o Conselho de Administração	ON	98.693.384	80,8%	0	0,0%	2.388.701	2,0%
04 Eleição do Conselho de Administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 8 Indicação de candidatos ao conselho de Administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) Candidatos: Lázaro de Mello Brandão Luiz Carlos Trabuco Cappi Denise Aguiar Alvarez João Aguiar Alvarez Carlos Alberto Rodrigues Guilherme Milton Matsumoto José Alcides Munhoz Aurélio Conrado Boni	ON	98.693.265 98.692.565 98.692.565 98.692.565 98.692.565 98.692.565 98.692.565 98.692.565	80,8% 80,8% 80,8% 80,8% 80,8% 80,8% 80,8% 80,8%	0 0 0 0 0 0 0 0	0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0%	2.388.820 2.394.520 2.394.520 2.394.520 2.394.520 2.394.520 2.394.520 2.394.520	2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0%
Eleição do Conselho de Administração em separado - Ordinárias Indicação de candidatos ao Conselho de Administração (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral) André Leal Faoro	ON	1.904.835	1,6%	0	0,0%	700	0,0%
Eleição do Conselho de Administração em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao Conselho de Administração (o acionista deverá preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral) André Leal Faoro	PN	26.663.423	11,8%	0	0,0%	22.251.768	9,9%
05 Eleição do Conselho Fiscal por chapa única Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionistas Controladoras • membro efetivo: Ariovaldo Pereira; • membro suplente: Clayton Neves Xavier • membro efetivo: João Batista de Moraes; • membro suplente: Renata Geiser Mantarro • membro efetivo: Marcos Antônio Martins; • membro suplente: Vicente Carmo Santo	ON	98.692.565	80,8%	0	0,0%	2.394.520	2,0%
Eleição do Conselho Fiscal em separado - Ordinárias Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco) • membro efetivo: Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira; • membro suplente: Mário Luna	ON	3.421.476	2,8%	0	0,0%	0	0,0%
Eleição do Conselho Fiscal em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal • membro efetivo: Luiz Eduardo Nobre Borges; • membro suplente: Klayton Tomaz dos Santos • membro efetivo: Ricardo Reisen de Pinho; • membro suplente: Maurício Rocha Alves de Carvalho	PN	16.444.395 23.049.273	7,3% 10,2%	323.895 0	0,1% 0,0%	24.717.445 0	10,9% 0,0%
06 Proposta do Conselho de Administração para remuneração (fixa e variável), no montante global anual de até R\$ 2.700.000,00, e verba anual de até R\$ 2.600.000,00 destinada a custear o plano de previdência aos administradores, para o exercício de 2017	ON	98.692.565	80,8%	819	0,0%	2.393.701	2,0%
07 Proposta do Conselho de Administração para remuneração mensal, no valor de R\$ 9.750,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2017	ON	98.693.384	80,8%	0	0,0%	2.393.701	2,0%

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27.4.2017

Data, Hora, Local: Em 27.4.2017, às 16h40, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** acionistas da Bradespar S.A. ("Bradespar" ou "Sociedade") representando mais de dois terços do capital social votante, conforme consta no livro de presença de acionistas e das informações contidas no mapa de votação divulgado ao mercado em 26.4.2017, na forma do Artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/2009. **Presença Legal:** administradores da Sociedade e representantes do Conselho Fiscal e da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados em 22.3.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 14 a 19, e "Valor Econômico", páginas C5 a C9; e b) o Edital de Convocação foi publicado em 24, 28 e 29.3.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 58, 264 e 109; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas C3, B8 e B11. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. Lembrou o senhor Presidente que as referidas propostas e respectivos anexos estão disponíveis, na íntegra, desde 23.3.2017, nos sites da Sociedade (www.bradespar.com.br/Informacoes aos Investidores/Fatos Relevantes), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). **Voto a Distância:** os acionistas presentes à Assembleia deliberaram dispensar a leitura do já mencionado Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 26.4.2017, conforme previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, introduzido pela Instrução CVM nº 561/2015, o qual também foi colocado sobre a mesa para apreciação dos acionistas juntamente com os demais documentos acima elencados. Relativamente ao disposto no Inciso I do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas presentes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância. **Deliberações:** observada a Ordem do Dia da Assembleia, constante do Edital supracitado, os acionistas: **1)** tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; **2)** aprovaram a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Ordinária nº 36, daquele Órgão, de 20.3.2017, para destinar o lucro líquido do exercício de 2016, no montante de R\$629.322.591,16, da seguinte forma: (i) R\$31.466.129,56 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; (ii) R\$401.249.461,60 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária"; (iii) R\$37.400.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, os quais foram pagos em 9.1.2017; e (iv) R\$159.207.000,00 a título de dividendos, para pagamento até 31.5.2017, ficando registrado que terão direito ao recebimento dos dividendos ora declarados os acionistas inscritos nos registros da Sociedade nesta data; **3)** aprovaram a proposta para que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 8 (oito) membros, nos termos da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 22.3.2017; **4)** reelegeram, observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 22.3.2017, os atuais membros do Conselho de Administração por elas indicados, senhores: **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; senhora **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; senhores **João Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; e **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Na sequência dos trabalhos, atendendo às disposições do Parágrafo Quinto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, por indicação de acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Bradespar, em eleição em separado, elegeram o senhor **André Leal Faoro**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 51.671, CPF 706.343.437-34, com domicílio na Rua Araújo Porto Alegre, 36, sala 1.102, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-013, para também integrar o Conselho de Administração da Companhia. Em consequência, os acionistas deliberaram: a) retificar a deliberação aprovada no item 3, alterando de 8 (oito) para 9 (nove) o número de integrantes do Conselho de Administração no presente exercício social, e b) ratificar todos os demais termos da proposta das acionistas controladoras para a composição do Conselho de Administração ora aprovada. Em seguida, disse o senhor Presidente que todos os membros reeleitos e o eleito na presente Assembleia Geral: **1)** terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018; **2)** arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; **5)** procederam à eleição dos membros do Conselho Fiscal, observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de

22.3.2017, e de acordo com a letra "a" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, ocasião em que foram: a) eleitos por indicação das acionistas controladoras, como membros efetivos, os senhores **Ariovaldo Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; **João Batista de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com domicílio na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; **Marcos Antônio Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 13.695.404/SSP-SP, CPF 038.161.028/40, com domicílio na Avenida Saint Remy de Provence, 243, Tamboré, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06544-700; e como respectivos suplentes, os senhores **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, economista, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21, com domicílio na Estrada dos Pinheiros, 1.501, casa 3, Chácara dos Junqueiras, Carapicuíba, SP, CEP 06355-460; **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, bancária, 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81, com domicílio na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 105, São Paulo II, Cotia, SP, CEP 06706-085; **Vicente Carmo Santo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 10.832.195-2/SSP-SP, CPF 011.316.688/55, com domicílio na Rua Renato Egídio de Souza Aranha, 221 B, apartamento 82, Edifício Capri, Cidade São Francisco, São Paulo, SP, CEP 05353-050; b) eleitos, por indicação de acionistas não controladoras, detentores de ações preferenciais, de emissão da Bradespar, como membro efetivo, o senhor **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 04696183-5/IFP-RJ, CPF 855.027.907-20, com domicílio Avenida Professor Frederico Herman Junior, 199, apartamento 121-A, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05459-010; e como suplente, o senhor **Maurício Rocha Alves de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 62926342-5/SSP-SP, CPF 709.925.507-00, com domicílio Rua Tabapuá, 100, 12º andar, São Paulo, SP, CEP 04533-000; c) eleitos, por indicação de acionistas não controladoras, detentores de ações ordinárias, de emissão da Bradespar, como membro efetivo, o senhor **Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 22.133.723-4/SSP-SP, CPF 147.503.068-19, com domicílio na Rua Dr. José Benedito Viana de Moraes, 265, apartamento 81, Bloco A, Edifício Camélia, Cidade São Francisco, São Paulo, SP, CEP 05351-005; e como suplente, o senhor **Mário Luna**, brasileiro, casado, economista, RG 7.295.753-0/SSP-SP, CPF 666.963.808-68, com domicílio na Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1.600, apartamento 131, Bloco G, Condomínio Forte do Golfe, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06026-090. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou, relativamente à eleição dos membros que irão compor o Conselho Fiscal, que os membros eleitos: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018; e b) preencham as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente; **6)** aprovaram a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Ordinária nº 36, de 20.3.2017, para remuneração (fixa e variável) aos administradores, no montante global anual de até R\$2.700.000,00, dos quais até R\$240.000,00 para os membros do Conselho de Administração e até R\$2.460.000,00 para os membros da Diretoria, e verba anual de até R\$2.600.000,00 destinada a custear o plano de previdência dos administradores, ambos para o exercício de 2017, montantes cuja distribuição, de conformidade com o disposto na letra "p" do Artigo 10 do Estatuto Social, será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria; e **7)** aprovaram a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Ordinária nº 36, de 20.3.2017, para remuneração mensal, no valor de R\$9.750,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2017, a qual atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos Membros Efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. **Lavratura e Publicação da Ata:** autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** aprovadas por maioria absoluta de votos, consideradas as abstenções em relação à matéria "1", relativamente à aprovação das contas da administração, por aqueles legalmente impedidos de votar, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo), que detalha o número de votos e os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada uma das matérias. **Voto a distância:** a Sociedade registrou o recebimento, entre 23.3.2017 e 20.4.2017, de 13 boletins de voto a distância, devidamente computados conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo). **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **aa)** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. **aa)** Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão:** Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 256.222/17-4, em 5.6.2017. **a)** Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Mapa Sintético Final de Votação

Descrição da Deliberação	Classe de Ações Votantes	Apuração de Votos dos Acionistas (presencial e por envio de boletim de voto a distância)					
		Aprovar (Sim)	%	Rejeitar (Não)	%	Abster-se	%
01 Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016	ON	98.693.384	80,8%	0	0,0%	0	0,0%
02 Proposta do Conselho de Administração para Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2016, no valor de R\$ 629.322.591,16, da seguinte forma: • R\$ 31.466.129,56 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; • R\$ 401.249.461,60 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária"; • R\$ 37.400.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, os quais foram pagos em 9.1.2017; e • R\$ 159.207.000,00 a título de dividendos, para pagamento até 31.5.2017.	ON	98.693.384	80,8%	0	0,0%	2.388.701	2,0%
03 Proposta das acionistas controladoras para definição de 8 (oito) integrantes para compor o Conselho de Administração	ON	98.693.384	80,8%	0	0,0%	2.388.701	2,0%
04 Eleição do Conselho de Administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 8 Indicação de candidatos ao conselho de Administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) Candidatos: Lázaro de Mello Brandão Luiz Carlos Trabuco Cappi Denise Aguiar Alvarez João Aguiar Alvarez Carlos Alberto Rodrigues Guilherme Milton Matsumoto José Alcides Munhoz Aurélio Conrado Boni	ON	98.693.265 98.692.565 98.692.565 98.692.565 98.692.565 98.692.565 98.692.565 98.692.565	80,8% 80,8% 80,8% 80,8% 80,8% 80,8% 80,8% 80,8%	0 0 0 0 0 0 0 0	0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0%	2.388.820 2.394.520 2.394.520 2.394.520 2.394.520 2.394.520 2.394.520 2.394.520	2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0%
Eleição do Conselho de Administração em separado - Ordinárias Indicação de candidatos ao Conselho de Administração (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral) André Leal Faoro	ON	1.904.835	1,6%	0	0,0%	700	0,0%
Eleição do Conselho de Administração em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao Conselho de Administração (o acionista deverá preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral) André Leal Faoro	PN	26.663.423	11,8%	0	0,0%	22.251.768	9,9%
05 Eleição do Conselho Fiscal por chapa única Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionistas Controladoras • membro efetivo: Ariovaldo Pereira; • membro suplente: Clayton Neves Xavier • membro efetivo: João Batista de Moraes; • membro suplente: Renata Geiser Mantarro • membro efetivo: Marcos Antônio Martins; • membro suplente: Vicente Carmo Santo Eleição do Conselho Fiscal em separado - Ordinárias Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco) • membro efetivo: Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira; • membro suplente: Mário Luna Eleição do Conselho Fiscal em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal • membro efetivo: Luiz Eduardo Nobre Borges; • membro suplente: Klayton Tomaz dos Santos • membro efetivo: Ricardo Reisen de Pinho; • membro suplente: Maurício Rocha Alves de Carvalho	ON	98.692.565	80,8%	0	0,0%	2.394.520	2,0%
06 Proposta do Conselho de Administração para remuneração (fixa e variável), no montante global anual de até R\$ 2.700.000,00, e verba anual de até R\$ 2.600.000,00 destinada a custear o plano de previdência aos administradores, para o exercício de 2017	ON	98.692.565	80,8%	819	0,0%	2.393.701	2,0%
07 Proposta do Conselho de Administração para remuneração mensal, no valor de R\$ 9.750,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2017	ON	98.693.384	80,8%	0	0,0%	2.393.701	2,0%